



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 129/2010 - RETIFICAÇÃO**
Abertura de Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL/CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **01 - 11**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA/CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **12 - 27**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA/CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –Doutorado **27 - 32**

EDITAL Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 - RETIFICAÇÃO

No Anexo 1-Vagas para o Município de Recife-PE do Edital nº 129, de 15/07/2010, publicado no DOU Nº. 179, de 17/09/2010, página 92;

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
01	Assistente em Administração	D	15	01	45	05

LEIA-SE:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
01	Assistente em Administração	D	15	01	48	05

Publicado no DOU nº 182, de 22/09/2010, seção 3, página nº 86

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL Cursos de Mestrado e Doutorado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, e para o Curso de Doutorado, mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Centro de Ciências Biológicas da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 29/09 e 12/11 de 2010, no horário de 08:00 às 12:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, documentado, com tabela de avaliação do Currículo (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado) preenchida e assinada.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 3 (três) cópias, conforme o item 3.2.2.4 desse documento;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa; e
- c) cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por quatro membros para o Mestrado e três para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas ao concurso ao mestrado	Datas	Horários
Inscrições	29/09 a 12/11/2010	08:00 às 12:00h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento	22/11/2009	08:00 às 12:00h
Resultado	23/11/2009	14:00 h
Prazo recursal	23-26/11/2010	até às 14:00 h
Etapa 2 – Prova de inglês	26/11/2009	15:00 às 17:00h
Resultado	29/11/2009	17:00h
Prazo recursal	29/11-02/11/2010	até às 17:00 h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	03/12/2009	08:00 às 17:00h
Resultado	03/12/2009	17:00h
Prazo recursal	06-08/12/2010	até às 17:00 h
Resultado final	09/12/2009	11:00h
Prazo recursal	09-12/12/2010	até às 11:00 h
Matrícula	01 a 04/03/2010	08:00 às 18:00h
Início das aulas	07/03/2010	08:00h

3.1.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 6,0, terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida constante do Anexo V e constará de dezesseis (16) questões de conhecimentos gerais em biologia vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez), a sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita; e b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
domínio dos conteúdos	80%

3.1.2. - Prova Escrita de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória (nota mínima 5,0), com peso 1,5, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de texto em inglês extraído de artigo científico em Botânica. A prova constará de 6 (seis) questões elaboradas em Português que deverão ser respondidas em Português com base exclusivamente no texto apresentado e 1 (uma questão) referente a tradução para o Português de um trecho do texto apresentado. Os quesitos a serem respondidos em Português valem 1,25 e o quesito referente à tradução vale 2,5.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova escrita de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão e tradução do texto; e b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

tradução do texto	25%
correta compreensão do texto e resposta às perguntas	75%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO III

3.1.3.3 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas ao concurso ao mestrado	Datas	Horários
Inscrições	29/09 a 12/11/2010	08:00 às 12:00h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento	22/11/2009	08:00 às 12:00h
Resultado	23/11/2009	17:00 h
Prazo recursal	23-26/11/2010	até às 17:00 h
Etapa 2 – apresentação e defesa do projeto	27/11/2009	08:00 às 18:00h
Resultado	29/11/2009	17:00h
Prazo recursal	29/11-02/11/2010	até às 17:00 h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	03/12/2009	08:00 às 17:00h
Resultado	03/12/2009	17:00h
Prazo recursal	06-08/12/2010	até às 17:00 h
Resultado final	09/12/2009	11:00h
Prazo recursal	09-12/12/2010	até às 11:00 h
Matrícula	01 a 04/03/2010	08:00 às 18:00h
Início das aulas	07/03/2010	08:00h

3.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 3,5, terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre os temas abordados na bibliografia sugerida constante do Anexo VI e constará de dezesseis (16) questões de conhecimentos gerais em biologia vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez), a sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

domínio dos conteúdos	80%
clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%

3.2.2 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 3,0.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso da língua portuguesa, clareza e consistência; e) originalidade e contribuição teórica do estudo; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
redação, demonstração de capacidade do uso da língua portuguesa, clareza e consistência	10%
originalidade e contribuição teórica do estudo	30%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 03 vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 8 e o máximo de 12 páginas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infra-estrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação autor-data.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3,5, terá de caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada etapa e com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o mestrado, e prova de conhecimentos, avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbv/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 as vagas para o Curso de Mestrado e 10 para o curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, CCB/UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota sete (7,0) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto)** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgbv/.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador do Pós-Graduação em Biologia Vegetal– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL MESTRADO

IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL DOUTURADO

V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VI - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O DOUTORADO

VII – N°. DE VAGAS E CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av. Profº Moraes Rêgo, s/nº - Cidade Universitária.
50670-901 - Recife-PE - Telefax: 55-81-2126-8348, 2126-8946
E-mail: secretaria_ppgbv@hotmail.com
Site: www.ufpe.br/ppgbv

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

() NÍVEL MESTRADO () NÍVEL DOUTORADO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - ____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: ____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE PARA DESENVOLVER A DISSERTAÇÃO OU TESE:

DOCENTE, DA LINHA ESCOLHIDA, INDICADO COMO ORIENTADOR(A):

RECIFE, ____/____/200__.

Assinatura do Candidato(a)

CIENTE EM ____/____/200__.

Assinatura do futuro Orientador(a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	123.456.789-10
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
 GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN62D36BF03EA9C03AB7912CDB546F1DD5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

89870000000-5 11000001010-7 95523022883-0 20093911752-8



Atenção!

A GRU Simples é obtida através do sítio Tesouro Nacional e só pode ser paga no Banco do Brasil.

ANEXO III

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado

(Apenas para itens comprovados, na área ou em áreas afins.)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Document o	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular (8 semestres): 10,0; além do tempo regular redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área de Biologia Vegetal	10		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso com pelo menos 3 h/aula (nota ≥ 7 ou $\geq C$)			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso (nota ≥ 7 ou $\geq C$)			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação) na área de Biologia Vegetal	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40		
2.1. Artigos em periódicos internacionais Qualis A1 a B2 (publicados/aceitos) na área de Biologia Vegetal	40		
40 pontos por trabalho como primeiro autor			
30 pontos por trabalho como segundo a último autor			
2.2. Artigos em periódicos nacionais, internacionais sem Qualis ou capítulos de livros (publicados/aceitos) na área de Biologia Vegetal	30		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
20 pontos por trabalhos Qualis B3-B5 como primeiro autor			
15 pontos por trabalhos Qualis B3-B5 como segundo a último autor			
2.3. Trabalhos em anais de eventos na área de Biologia Vegetal	25		
10 pontos por trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área de Biologia Vegetal	10		
1 ponto por congresso, simpósio ou workshop			
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas de Iniciação Científica ou similar na área de Biologia Vegetal	10		
5 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos na área de Biologia Vegetal	5		
5 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes na área de Biologia Vegetal (por exemplo: aluno voluntário PIBIC...)	5		
TOTAL	100		

ANEXO IV
Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado
(Apenas itens comprovados na área ou em áreas afins.)

	MÁXIMO DE PONTOS	Nº do document o	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
1.1. Mestrado – desempenho Média geral do histórico escolar: A=10, B=9, C=8, D=7 pontos	10		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão < 2 anos: 20 pontos; 2 anos: 10; > 2 anos: 0	20		
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso com pelo menos 3 h Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso (nota >7 ou >C)	10		
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40		
2.1. Artigos em periódicos internacionais Qualis A1 a B2 (publicados/aceitos) 40 pontos por trabalho como primeiro autor 30 pontos por trabalho como segundo a último autor	40		
2.2. Artigos em periódicos nacionais ou capítulos de livros (publicados/aceitos) 20 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 10 pontos por trabalho Qualis B3 a B5 como primeiro autor 5 pontos por trabalho Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	20		
2.3. Trabalhos em anais de eventos 10 pontos por trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	15		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
3.1. Aulas no ensino superior 5 pontos por cada 60 h	15		
3.2. Monitoria 3 pontos por semestre ou por cada 180 h	6		
3.3. Co-orientação de monografia 10 pontos por aluno concluído	10		
3.4. Participação em banca examinadora 0,5 ponto por banca	1		
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas Recebidas (IC, DTI, AT) 5 pontos por ano	5		
4.2. Prêmios Recebidos 5 pontos por prêmio	5		
4.3. Outras atividades relevantes (por exemplo, aluno voluntário PIBIC, proficiência em inglês...)	5		
5. TOTAL	100		

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av. Profº Moraes Rêgo, s/nº - Cidade Universitária.
50670-901 - Recife-PE - Telefax: 55-81-2126-8348, 2126-8946
E-mail: secretaria_ppgbv@hotmail.com
Site: www.ufpe.br/ppgbv

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Artmed, Porto Alegre.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

ANEXO VII



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av. Profº Moraes Rêgo, s/nº - Cidade Universitária.
50670-901 - Recife-PE - Telefax: 55-81-2126-8348, 2126-8946
E-mail: secretaria_ppgbv@hotmail.com
Site: www.ufpe.br/ppgbv

NÚMERO DE VAGAS:

MESTRADO – 15 (quinze)

DOUTORADO – 10 (dez)

CORPO DOCENTE X ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA

FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMOS

Kátia Cavalcanti Pôrto

FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS

Marcus Alves, Maria de Fátima Agra e Maria Regina de Vasconcellos Barbosa

CITOTAXONOMIA E CITOGENÉTICA VEGETAL

Ana Maria Benko Iseppon, Andrea Pedrosa Harand e Marcelo Santos Guerra Filho

ETNOBOTÂNICA E BOTÂNICA APLICADA

Antônio Fernando Moraes de Oliveira, Eugênia Cristina G. Pereira, Laíse de Holanda Cavalcanti Andrade, Nicácio Henrique da Silva e Ulysses Paulino de Albuquerque

II - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECOLOGIA VEGETAL

BIOLOGIA FLORAL E DA REPRODUÇÃO

Ariadna Valentina de Freitas e Lopes, Clemens Peter Schlindwein e Isabel Cristina Sobreira Machado

ECOFISIOLOGIA VEGETAL E ANATOMIA ECOLÓGICA

Eugênia Cristina G. Pereira, Jarcilene Almeida-Cortez, Inara Roberta Leal, Marcelo Pompelli e Mauro Guida dos Santos

ECOLOGIA DE CRIPTÓGAMOS

Eugênia Cristina G. Pereira, Kátia Cavalcanti Pôrto

ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES VEGETAIS

Andrea Pedrosa Harand, Ariadna Valentina de Freitas e Lopes, Jarcilene Almeida-Cortez, Inara Roberta Leal e Marcelo Tabarelli

Obs: Previamente à inscrição, o candidato deverá contatar o possível orientador para confirmação de aceite.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/09/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinárias** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 04 e 29 de outubro de 2010, entre as 09h e 12h e 14h e 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;

- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas (2010)	Horários (h)
Inscrições	04/10 a 29/10	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	16/11	09 às 12
Etapa 2 – prova de língua	16/11	14 às 16
Resultado	16/11	17
Prazo Recursal	17 a 19/11	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	17/11	09 às 12 14 às 16
Resultado	17/11	17
Prazo Recursal	18 a 22/11	09 às 12 14 às 17
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	18/11	09 às 12 14 às 16
Resultado	19/11	12
Prazo Recursal	22 a 24/11	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	25/11	14
Resultado final	26/11	16
Prazo Recursal	29/11 a 01/12	09 às 12 14 às 17
Matrícula	Fevereiro/2011	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	03/2011	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Critérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.1.4 – Avaliação do Currículo

Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
<hr/>		
Total máximo 10 pontos		

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
<hr/>		
Total máximo 10 pontos		

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas (2010)	Horários (h)
Inscrições	04/10 a 29/10	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	16/11	09 às 12
Resultado	16/11	17
Prazo Recursal	17 a 19/11	09 às 12 14 às 17
Etapa 2 – defesa do pré-projeto	17/11	09 às 12 14 às 16
Resultado	17/11	17
Prazo Recursal	18 a 22/11	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	18/11	09 às 12 14 às 16
Resultado	19/11	12
Prazo Recursal	22 a 24/11	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	25/11	14
Resultado final	26/11	16
Prazo Recursal	29/11 a 01/12	09 às 12 14 às 17
Matrícula	Fevereiro/2011	09 às 12 14 às 17
Início das aluas	03/2011	

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.2.2. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.2.3 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

0.5 max. 5

Total máximo 2.5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos

0.5 max. 5

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2010

Suely Lins Galdino
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III VAGAS
- IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
- V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

NOME:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
.....
.....
.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

BIBLIOGRAFIA

- Carlos Augusto Graboys Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.
- Cristiane Quental, Jussanã Cristina de Abreu, José Vitor Bomtempo, Carlos Augusto Graboys Gadelha. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup):619-628, 2008.
- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho 1Eqüidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.
- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.
- Sérgio Queiroz, Ruy de Quadros Carvalho. Empresas multinacionais e Inovação tecnológica no Brasil. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 2, p.51-59, abr./jun. 2005.

ANEXO III
VAGAS

Mestrado: 15 (quinze) vagas

Doutorado: 15 (quinze) vagas

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

Linha de Pesquisa

1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO V
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3029

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Nome:		
CPF:		
Endereço:		
Fone:		
E-mail:		
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		

6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia, Doutorado em Economia:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE. entre os dias 01/10/2010 Até 05/11/ 2010, entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado em Economia:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado em Economia deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de Tese, em cinco cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e Mestrado; e
- c) Cópias dos Históricos escolares dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Processo de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Doutorado em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições e entrega do pré-projeto	01/10/2010 a 05 /11/2010	14:00 às 17:00 horas
Etapa de Avaliação do pré-projeto e do Currículo Lattes	08/11/2010 a 22/11/2010	09:00 às 1700 horas
Resultado	23/11/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo recursal	24 a 26/11/2010	14:00 às 17:00 horas
Matrícula	01 a 05/03/2011	
Início das aulas	07/03/2011	

3.1.1. – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1- A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, terá peso de 20%.

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em cinco vias, com o mínimo de 05 e o máximo de 20 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 80%, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 3 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação das atividades científicas do Currículo Lattes a Comissão de Seleção e Admissão considerará seu conteúdo e a contribuição que oferecem, assim como o conceito do órgão pelo qual o trabalho foi publicado.

3.1.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 75%):

Cursos de Mestrado e Graduação Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima
Histórico Escolar do Mestrado e da Graduação, Conceito da Graduação e do Programa de Mestrado na CAPES	100%

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA e PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 25%):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,1%
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	11,5%
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	22,8%
Outras atividades de pesquisa	1,1%

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos ou encontros regionais, nacionais ou internacionais. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos ou encontros.	23,5%
Publicações em revistas nacionais/internacionais inclusas ou não no Qualis/CAPES.	38,1%
Publicação de livros ou de capítulos de livros.	1,9%

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/pimes/.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Doutorado em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE .

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3- É consagrada a nota 5,0 como nota mínima para classificação na etapa de avaliação do Currículo Lattes.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pimes/.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que tais documentos deverão ser destruídos.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo
Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - VAGAS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:.....

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS
.....
.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS
.....
.....

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL

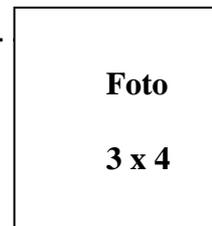
TIPO DE ATIVIDADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

NOME DA EMPRESA PATROCINADORA:.....

Local e data Assinatura



**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA
INSCRIÇÃO DO
DOUTORADO EM ECONOMIA – PIMES/UFPE**

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi - Sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão - Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

Código: 153080 Gestão: 15233
RECOLHIMENTO
Código: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

3122

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.
CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato / Nome do candidato

VALOR DO PRINCIPAL = VALOR TOTAL

R\$ 11,00
CLICAR EM GRU SIMPLES
Em seguida imprimir o Boleto Bancário a pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Doutorado em Economia é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.